

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria FEUSP - 16, de 19-03-2023

Designa a Comissão Eleitoral para atuar na eleição para a escolha dos representantes discentes da pós-graduação junto aos órgãos Colegiados e Comissões Estatutárias da Faculdade de Educação da USP

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, à vista do que dispõe a Portaria FEUSP 07, de 14-02-2024, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral da eleição para a escolha de representantes discentes da graduação junto aos órgãos Colegiados e Comissões Estatutárias da Faculdade de Educação da USP, nos termos da Portaria FEUSP 07/2024, de 14-02-2024, que será realizada pelo sistema de votação eletrônico da Universidade de São Paulo, no dia 26-03-2024, será composta pelos seguintes membros: I. Profa. Dra. Iracema Santos do Nascimento e Profa. Dra. Livia de Araújo Donnini Rodrigues; II. Paulo V. S. Pinto e Fabíola Alice dos Anjos Durães, representantes discentes da pós-graduação;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.